

**COTAÇÃO DE PREÇOS: 261/2025/300**

**OBJETO: MEIOS DE CULTURA, MATERIAIS DIVERSOS PARA LABORATORIO.**

**VENCIMENTO: 09/04/2025**

## **CONDIÇÕES GERAIS**

- Condição de pagamento: 30 DDL
- Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A, ficando ajustado que o comprovante do crédito será reconhecido pela contratada como documento de quitação do débito.
- A proposta deverá ser encaminhada via e-mail, mencionando em assunto o nº desta cotação no endereço: **mrmoreira@sp.gov.br** ; **proposta\_cetesb@sp.gov.br**.
- A proposta deverá Indicar marca; catálogo ou referência do produto ofertado, acompanhada das respectivas especificações.
- A proposta deverá ter o nome do responsável por sua formulação.
- O julgamento da proposta será por itens distintos.
- A validade da proposta não deverá ser inferior a 60 dias, a contar da data do encerramento da cotação.
- Os materiais ofertados serão para entrega na CETESB – na Av. Professor Frederico Hermann Junior, nº 345, Alto de Pinheiros, São Paulo – SP. (quaisquer condições de entrega diferente desta, deverá ser informada na proposta).
- Serão desclassificadas as propostas que apresentarem prazos de entrega:
  - a) superiores a 45 dias para produtos de origem nacional;
  - b) superiores a 120 dias para produtos de origem internacional
- Proposta apresentada em desconformidade com o solicitado poderá ser desconsiderada;
- **A empresa vencedora deverá possuir registro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo – CAUFESP. A negativa em realizar o cadastro acarretará na desclassificação da proposta apresentada.**

## **NO CASO DE CONTRATAÇÃO, CONSTARÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL AS SEGUINTE PENALIDADES:**

A inexecução total ou parcial deste Instrumento Contratual ou cometimento de falhas de qualquer natureza que comprometam, em qualquer grau, o cumprimento das obrigações assumidas, garantida prévia defesa, sujeitará a CONTRATADA, sem prejuízo das sanções previstas em lei, às estabelecidas a seguir:

1 - A pena de advertência será aplicada a critério da CETESB, quando o contratado infringir obrigação contratual pela primeira vez.

2 - A pena de multa será assim aplicada:

I – de 30% do valor total corrigido da avença, no caso de inexecução total do contrato;

II – de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da avença, relativo à parte da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial do contrato;

III – de 1% (um por cento) do valor corrigido da avença, no caso de atraso injustificado na execução do contrato, acrescido de:

a) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, para atrasos de até 30 dias;

b) 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia, para atrasos superiores a 30 dias, no que exceder ao prazo previsto na alínea “a” deste inciso.

§ 1º – Os percentuais de que tratam as alíneas “a” e “b”, do inciso III, deste artigo, incidirão sobre o valor total corrigido do contrato.

§ 2º – A reincidência no descumprimento do prazo de entrega ensejará a aplicação da multa em dobro.

§ 3º - O valor correspondente à multa aplicada poderá ser, a critério da CETESB, descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do contrato que ensejou a sanção ou ser descontado de eventuais créditos a receber.

§ 4º – Inexistindo o desconto nos moldes previstos no § 3º, deste artigo, o correspondente valor deverá ser recolhido, através de guia apropriada, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da notificação.

§ 5º – O valor da penalidade ficará restrito ao valor total do contrato.

§ 6º – A aplicação da penalidade de multa independe de prévia aplicação de penalidade de advertência.

2.1 - O atraso injustificado superior a 60 (sessenta) dias corridos será considerado inexecução total, salvo razões de interesse público expostos em ato motivado da autoridade competente.

2.2 - O não pagamento das multas no prazo e formas indicados, implicará no registro de devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN e na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.

3 - As penalidades previstas poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, observadas as prescrições legais pertinentes e as disposições estabelecidas nos respectivos instrumentos convocatórios.

4 - Independentemente das sanções estabelecidas nos incisos I e II, do 2, a CONTRATADA, em razão se sua inadimplência, arcará ainda, a título de perdas e danos, com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, se nenhum dos classificados remanescentes aceitar a contratação nos termos propostos pela inadimplente.

5 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a CONTRATADA que:



## COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

a) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa exigida na entrega dos materiais;

b) cometer fraude fiscal.

6 - A multa, que possui natureza de cláusula penal, não exclui o direito da CETESB de exigir pagamento para cobertura de perdas e danos e de outros eventuais prejuízos.

**MILTON RAPHAEL MOREIRA**  
**SETOR DE COMPRAS E IMPORTAÇÃO**  
Fone: (11) 3133-3251

### PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

ITEM	QTDE. UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	2 FRASCOS	LEITE TORNASSOLADO (LITMUS MILK); PARA USO NA CONFIRMAÇÃO DE CLOSTRIDIUM PERFRINGENS PELA TÉCNICA DE TUBOS MÚLTIPLOS; FORMULA (PARA 1L): LEITE DESNATADO: 100G LITMUS (TORNASSOL OU AZOLITMINA): 0,5G; SULFITO DE SÓDIO: 0,5G; COM VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA; ROTULO DO PRODUTO DEVERÁ CONTER: NOME DO PRODUTOE MARCA, COMPOSIÇÃO; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE NUMERO DO LOTE, CODIGO PRODUTO OU DO CATALOGO; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INSTRUÇÕES DE PREPARO E ARMAZENAMENTO; FRASCO COM 500 GRAMAS; FICHA DE INFORMACOES DA COMPOSICAO DO PRODUTO; COM CERTIFICADO DE ANALISE OU DE CONTROLE DE QUALIDADE CONTENDO DADOS DE SOLUBILIDADE, PH; APARENCIA DO MEIO DESIDRATADO, DA SOLUCAO E DO MEIO PREPARADO; TESTE DE CONTROLE DE QUALIDADE COM MICROORGANISMO PADRAO  FRASCO DE 500G		
2	1 FRASCO	CALDO LAURIL SULFATO COM MUG; PARA DETERMINACAO DE ESCHERICHIA COLI PELA TECNICA DE TUBOS MULTIPLOS; (PARA 1L): TRIPTOSE:20,00 G LACTOSE:5,00G CLORETO DE SODIO:5,00G LAURIL SULFATO DE SODIO 0,10G; MONOHIDROGENO FOSFATO DE POTASSIO (K2HPO4): 2,75 GDIHIDROGENO-FOSFATO DE POTASSIO (KH2PO4): 2,75 G; MUG (4-METIL-UMBELIFERIL-BETA-D-GLICURONÍDEO): 0,005G; COM VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA; O ROTULO DO PRODUTO DEVERA CONTER: NOME DO PRODUTO E MARCA, COMPOSICAO; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, CODIGO DO PRODUTO		

		<p>OU DO CATALOGO; DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, INSTRUCOES DE PREPARO E ARMAZENAMENTO; FRASCO COM 500 GRAMAS; COM FICHA DE INFORMACOES DA COMPOSICAO DO PRODUTO; COM CERTIFICADO DE ANALISE OU DE CONTROLE DE QUALIDADE CONTENDO DADOS SOLUBILIDADE, PH; APARENCIA DO MEIO DESIDRATADO, DA SOLUCAO E DO MEIO PREPARADO; TESTE DE CONTROLE DE QUALIDADE COM MICROORGANISMOS PADRAO</p> <p>FRASCO DE 500G</p>		
3	1 FRASCO	<p>FÓRMULA (1L): LEITE DESNATADO EM PÓ: 100 GRAMAS. REAGENTE UTILIZADO NA CONCENTRAÇÃO DE VÍRUS EM AMOSTRAS AMBIENTAIS. É EMPREGADO COMO MEIO DE CULTURA PARA O CRESCIMENTO E DIFERENCIAÇÃO DE MICROORGANISMOS COM CAPACIDADE COAGULANTE E PROTEOLÍTICA DA CASEÍNA. OBS.: O PRODUTO DEVERA CONTER: - FICHA DE INFORMAÇÕES DA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO; CERTIFICADO DE ANALISE OU DE CONTROLE DE QUALIDADE COM OS SEGUINTE ITENS: - NOME DO PRODUTO E MARCA; - NÚMERO DO LOTE; - NÚMERO DO CÓDIGO DO PRODUTO OU DO CATÁLOGO; - CARACTERÍSTICAS GERAIS: SOLUBILIDADE, PH, APARÊNCIA DO MEIO DESIDRATADO, DA SOLUÇÃO E DO MEIO PREPARADO; - TESTE DE CONTROLE DE QUALIDADE COM MICROORGANISMO PADRÃO; - DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CONF. DISPOSTO NO CDC ART.31 O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA.</p> <p>FRASCO DE 500G</p>		
4	1 FRASCO	<p>L- GLUTAMINA. FÓRMULA MOLECULAR: C5H10N2O3. PESO MOLECULAR: 146,1. PKA: 2,17 (-COOH), 9,13 (?-NH2). PUREZA MAIOR QUE 99%. NÚMERO CAS 56-85-9. PRODUTO UTILIZADO EM MEIOS DE CULTURA PARA LINHAGENS CELULARES. OBS.: O PRODUTO DEVERÁ CONTER: - FICHA DE INFORMAÇÕES DA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO; CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DE CONTROLE DE QUALIDADE COM OS SEGUINTE ITENS: - NOME DO PRODUTO E MARCA; - NÚMERO DO LOTE; - NÚMERO DO CODIGO DO PRODUTO OU DO CATÁLOGO; - CARACTERÍSTICAS GERAIS: SOLUBILIDADE, PH, APARÊNCIA.; - DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CONF. DISPOSTO NO CDC ART.31 O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA.</p> <p>FRASCO DE 100G.</p>		
5	1 FRASCO	<p>SORO FETAL BOVINO ESTERIL, LIVRE DE MICOPLASMA - 500ML SORO FETAL BOVINO ESTERIL LIVRE DE MICOPLASMA PARA UTILIZACAO EM CULTURA DE CELULAS. DEVE VIR ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE</p>		

		<p>CONTROLE DE QUALIDADE QUE ATESTE: EFICIENCIA DE CRESCIMENTO, COM RELACAO A SORO CONTROLE, EM PELO MENOS DUAS LINHAGENS CELULARES; AUSENCIA DE EFEITO CITOPATICO; AUSENCIA DE MICOPLASMA ESTERILIDADE (72H A 35 A 37 GRAUS CELSIUS) E (30 DIAS 25 A 30 GRAUS CELSIUS) - O ROTULO DEVE CONTER: - NOME DO PRODUTO E MARCA; - NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE - NUMERO DO LOTE; - NUMERO DO CODIGO DO PRODUTO OU DO CATALOGO; - DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, CONF. DISPOSTO NO CDC ART.31 - INSTRUCOES DE PREPARO E ARMAZENAMENTO</p> <p>FRASCO DE 500ML</p>		
6	1 FRASCO	<p>REAGENTE DE KOVACS C/ 10ML, UTILIZADO PARA DETECTAR A PRESENÇA DE INDOL OBS.: O PRODUTO QUÍMICO SOMENTE SERÁ ACEITO, COM: -CERTIFICADO DE ANALISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA, DEVENDO ATENDER AOS REQUISITOS DA NBR ISO/IEC 17025 ITENS 5.10.2 E 5.10.3, E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICAÇÃO; -FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS – FISPQ - NBR 14725; -RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES: DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DISPOSTO NO CDC ART.31, NUMERO DO LOTE, FÓRMULA QUÍMICA/COMPOSIÇÃO, SÍMBOLO DE PERICULOSIDADE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR, E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO, CONF. NORMA REGULAMENTADORA DE SEGURANÇA NO TRABALHO NR26.6; - IDENTIFICAR O PRODUTO QUÍMICO, CONF. NBR 7500; -FORNECER CONFORME NBR ISO/IEC 17025 ITENS 4.6 E 5.6.2.1.2. -VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA.</p> <p>FRASCO COM 10ML.</p>		
7	1 FRASCO	<p>SOLUÇÃO DE VERMELHO NEUTRO (C15H17CLN4; PESO MOLECULAR: 288,78; Nº CAS 553-24-2) ESTERILIZADA POR FILTRAÇÃO, CONCENTRAÇÃO DE 3,3 G/L EM DPBS (SOLUÇÃO DE DULBELCO TAMPONADA COM FOSFATO), LIVRE DE ENDOTOXINAS, ADEQUADO PARA CULTURA DE CÉLULAS. FRASCO COM 100 ML. UTILIZADO COMO CORANTE VITAL PARA CÉLULAS NAS ANÁLISES DE ENTEROVÍRUS. O PRODUTO DEVE CONTER FICHA DE INFORMAÇÕES DA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES; CERTIFICADO DE ANÁLISE E CONTROLE DE QUALIDADE; CARACTERÍSTICAS GERAIS, TAIS COMO: SOLUBILIDADE, PH. O RÓTULO DEVE CONTER Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE CONFORME DISPOSTO NO CDC ART.31., NOME DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO E MARCA, Nº DO CÓDIGO OU DO CATÁLOGO. O PRODUTO DEVE TER VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA.</p> <p>FRASCO COM 100ML.</p>		

8	1 FRASCO	<p>SOLUÇÃO DE TRIPSINA-EDTA 10X (PÂNCREAS SUÍNO) ADEQUADA PARA CULTURA CELULAR, 100ML. EMBALAGEM COM INDICAÇÃO DE NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA, INSTRUÇÕES DE PREPARO, ARMAZENAMENTO E CÓDIGO DO CATÁLOGO. O CERTIFICADO DE ANÁLISE DEVE DESCREVER AS CARACTERÍSTICAS GERAIS, COMO: PH, APARÊNCIA DO MEIO E TESTES DE CONTROLE DA QUALIDADE.</p> <p>FRASCO COM 100ML</p>		
9	1 FRASCO	<p>SULFAPIRIDINA – 25G; UTILIZADA NA PREPARAÇÃO DE MEIOS DE CULTURA; FÓRMULA C<sub>11</sub>H<sub>11</sub>N<sub>3</sub>O<sub>2</sub>S; PESO MOLECULAR 249,29G/MOL; NÚMERO CAS 144-83-2; PUREZA MAIOR OU IGUAL A 99,0%; ASPECTO PÓ BRANCO A AMARELO; CARBONO 52,5 A 53,5; NITROGÊNIO 16,7 A 17%; ENXOFRE 12,7 A 13%; RESÍDUO DE IGNIÇÃO 0,001; PERDA AO SECAR 0,005; INTERVALO DE FUSÃO 190 A 193°C; EMBALAGEM EM FRASCO DE VIDRO AMBAR COM TAMPA ROSQUEADA E LACRADA; VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA; RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO PRODUTO, GRAU DE PUREZA, FÓRMULA QUÍMICA, PESO MOLECULAR, NÚMERO CAS, SÍMBOLO DE PERICULOSIDADE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO; FORNECIMENTO EM FRASCO COM 25 GRAMAS; COM CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DE CONTROLE DE QUALIDADE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA, CONTENDO RELAÇÃO E LIMITES DE IMPUREZA; FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO.</p> <p>FRASCO COM 25G</p>		
10	1 FRASCO	<p>CICLOHEXIMIDA OU ACTIDIONE, CAS NUM.66-81-9, FÓRMULA C<sub>15</sub> H<sub>23</sub> NO<sub>4</sub>, PESO MOLECULAR 281,35G, FRASCO COM 1 GRAMA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA, COM CERTIFICADO DE ANÁLISE.</p> <p>FRASCO COM 1G.</p>		
11	2 FRASCOS	<p>ÁCIDO OXÁLICO P.A. - A.C.S. - 250G - C<sub>2</sub>H<sub>2</sub>O<sub>4</sub>.2H<sub>2</sub>O - P.M. 126,07 - ESPECIFICAÇÕES: TEOR: 99,5%-102,5%; MÁXIMO DE IMPUREZAS: CÁLCIO (CA) 0,001%, CLORETOS (CL) 0,002%, COMPOSTOS NITROGENADOS (C/N) 0,001%, FERRO (FE) 2PPM, MATÉRIAS INSOLÚVEIS 0,005%, METAIS PESADOS (C/ PB) 5PPM, RESÍDUOS APÓS IGNIÇÃO</p>		

		0,010%, SUBSTÂNCIAS ESCURECIDAS PELO H <sub>2</sub> SO <sub>4</sub> QUENTE P.T, SULFATOS (SO <sub>4</sub> ) 0,005% - CERTIFICADO DE ANÁLISES CONTENDO TODAS AS REFERÊNCIAS DAS ESPECIFICAÇÕES, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA.  FRASCO DE 250G		
12	1 FRASCO	SULFATO DE AMÔNIO, PA/ACS/ISO, FRASCO DE 1 KG. PUREZA MAIOR OU IGUAL A 99%, NÚMERO CAS 7783-20-2. FRASCO COM 1 KILOGRAMA. MASSA MOLAR 132,14 GRAMAS; IMPUREZAS MÁXIMAS: ARSENIO 0,0002%; CÁLCIO 0,001%; CADMIO 0,0001%; CHUMBO 0,0005%; COBRE 0,0002%; FERRO 0,0002%; MAGNÉSIO 0,0005%; ZINCO 0,0001%; PERDA NA SECAGEM (105°C) 0,1%; pH (1M EM ÁGUA a 20°C) NA FAIXA DE: 5,0 - 6,0. COM CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICAÇÃO; FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ, CONFORME NBR 14725; RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, FÓRMULA QUÍMICA/COMPOSIÇÃO, SÍMBOLO DE PERICULOSIDADE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR, E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO, CONFORME NBR 7500. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA.  FRASCO DE 1KG		
13	2 FRASCOS	CLORETO DE POTASSIO PA, ACS, ISO, 250G; PESO MOLECULAR 74.55 G/MOL; C/ PUREZA MINIMA 99,5%; PH 5.5 - 8.0 (50 G/L, H <sub>2</sub> O, 25 °C); BROMETO MAX. 0,05%; IODETO MAX: 0,002%; FOSFATO MAX: 0,0005%; SULFATO MAX: 0,005%; NITROGÊNIO TOTAL MAX: 0,001%; METAIS PESADOS (COMO PB) MAX: 0,0005%; FERRO MAX: 0,0003%; BARIO MAX: 0,001%; CALCIO MAX: 0,001%; MAGNÉSIO MAX 0,002%; SODIO MAX: 0,02%; VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. COM CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICAÇÃO; FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ, CONFORME NBR 14725; RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES: DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, FÓRMULA QUÍMICA/COMPOSIÇÃO, SÍMBOLO DE PERICULOSIDADE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR, E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA DE SEGURANÇA NO TRABALHO NR26.6; - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO, CONFORME NBR 7500.  FRASCO DE 250G		